PORTARIA Nº 0193/2026.
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o 053/2026, oriundo da secretaria municipal de administração, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - **Concede** ao(à) servidor(a) **JOSE EDIVAM DE SOUSA,** portador(a) do CPF: **XXX.670.XXX-15,** ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS**,** junto à SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**,** gratificação por desempenho institucional de **30% (TRINTA POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2026.02.03 23:56:35 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi publicado no diário oficial do município.

JOSE RONILSON BARRETO:00048282596
Assinado de forma digital por JOSE RONILSON BARRETO:00048282596
Dados: 2026.02.03 23:56:28 -03'00'

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração